



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O XIV ENCONTRO DE CARROS  
ANTIGOS DE SANTA TEREZA – ECAST.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o XIV Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza – ECAST, a realizar-se no dia 05 de maio de 2019, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Camisetas personalizadas .....até R\$ 3.900,00
- b) Lembranças .....até R\$ 1.000,00
- c) Shows Musicais .....até R\$ 2.500,00
- d) Sonorização .....até R\$ 1.500,00
- e) Criação de Arte, mídias e Divulgação .....até R\$ 800,00
- f) Alimentação .....até R\$ 200,00
- g) Materiais Diversos .....até R\$ 100,00

**Art. 2º** O Município fica autorizado a cobrar inscrição dos participantes do evento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, sendo que neste valor, o participante terá o direito a um kit/lembrança, a ser escolhida pela organização.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal de Turismo
- 27.813.0007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- 333903000 – Material de Consumo
- 333903100 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas
- 333903999 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

*f*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei nº 1.311/2019, de 01 de abril de 2019.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com o Encontro de Carros Antigos no Município – ECAST.

Evento de grande importância e tradicional no Município, que fomenta e valoriza o turismo local, trazendo um grande número de público de toda região e até de outros Estados, divulgando a hospitalidade do povo santaterezense e as belezas naturais, além de fortalecer a imagem do Município por meio do Tombamento Histórico e Arquitetônico da cidade, visto que é realizado nos entornos do Centro Histórico da cidade, conciliando aos carros antigos dando todo charme ao evento.

Outrossim, trata-se de evento que garante entretenimento, diversão e participação de toda a população do Município.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal